CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

Rua Jarbas Andalécio, 111 – Bairro Pedro Andalécio – Varjão de Minas - MG.
Tel.: (38) 3567-5100 - CNPJ: 01.618.640/0001-22

Aprovado única Discussão
Por 06 VOTOS FAVORÁVEIS E 00 CONTRA.
Data das Reuniões 06 / 09 / 2011

Presidente da Câmara

Resolução 029/2011.

Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal – Exercício 2006.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Varjão de Minas - MG, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Varjão de Minas-MG, exercício de 2006, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º Revogam se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2011.

Luiz Miguel Gatti
Presidente da Câmara Municipal

Modesto Pereira Primo
Vice Presidente da Câmara Municipal

Adenilson Corrêa da Silva
Vereador 1º Secretário

Jair Ferreira Gonçalves
Vereador 2º Secretário

ENCAMINHADO à C.P.L.J.R.A.D.
EM 06 / 09 / 2011
Presidente da Câmara

ENCAMINHADO à C.P.O.F.T.C.
EM 06 / 09 / 2011
Presidente da Câmara